PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

RSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013 - Nº 62/13

PORTARIA Nº 8125 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.036048/12-38,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 8068 de 10/12/2013:

Ш REINSTAURAR. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO integrada por CÍCERO DE MORAES NETO, ocupante do cargo de Revisor de Texto, lotado e que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de com exercício na Coordenadoria de Segurança, EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Próreitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência e FATIMA SEQUEIRA ROMANO, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, lotada na Superintendência de Infraestrutura e

com exercício no Setor de Projetos da SUINFRA, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 8165 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23078.007648/12-61.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18.12.13, o prazo da Portaria nº 7354/13, a fim de que sejam concluídos os trabalhos na Sindicância Investigativa.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 8166 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002439/13-85

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17 de dezembro de 2013, a Portaria nº 7360 de 18/11/2013, a fim de que seja dado andamento aos os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.